



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Edital Nº 115/2010 – PROEN

(Cronograma de convocação e matrícula para classificados em lista de espera SiSU)

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino, torna público o presente Edital, complementar ao Edital Nº 295/2009-PROEN, de 02 de dezembro de 2009, e ao Edital Nº 81/2010-PROEN, de 15 de março de 2010, referente ao cronograma de convocação e matrícula para as vagas remanescentes da Etapa Suplementar do Processo Seletivo SISU, e em conformidade com Edital Nº 03/2010-MEC, de 09 de março de 2010, nos termos que se seguem.

1. O cronograma de convocação e matrícula para os classificados na lista de espera do SISU ocorrerá conforme o quadro abaixo.

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADES
09/04/2010	A partir das 8h.	Divulgação da 7ª Lista UFMA de classificados na lista de espera SiSU para preenchimento das vagas remanescentes (se houver) da Etapa Suplementar do SISU, na página www.ufma.br .
12/04/2010	8h às 12h e das 14h às 17h.	Matrícula dos classificados nos locais indicados no item 7.
13/04/2010	A partir das 8h.	Em caso de não preenchimento da 7ª. lista, divulgação da 8ª Lista UFMA de classificados na lista de espera SiSU para preenchimento das vagas remanescentes (se houver) da Etapa Suplementar do SISU, na página www.ufma.br .
14/04/2010	8h às 12h e das 14h às 17h.	Matrícula dos classificados nos locais indicados no item 7.
15/04/2010	A partir das 8h.	Em caso de não preenchimento da 8ª. lista divulgação da 9ª Lista UFMA de classificados na lista de espera SiSU para preenchimento das vagas remanescentes (se houver) da Etapa Suplementar do SISU, na página www.ufma.br .
16/04/2010	8h às 12h e das 14h às 17h.	Matrícula dos classificados nos locais indicados no item 7.

2. As Listas UFMA de que trata este Edital serão compostas pelos candidatos – constantes na lista de espera da Etapa Suplementar do SiSU – **classificados unicamente por ordem decrescente de pontuação no ENEM**, tal como fornecida pelo SiSU, independente da categoria em que tenham efetuado inscrição em etapas antecedentes.

3. A 8ª. e 9ª. Listas UFMA e, eventualmente, outras que se façam necessárias, **só serão divulgadas caso não haja preenchimento completo das vagas ofertadas na 7ª. lista**, ficando o presente cronograma encerrado em caso de seu preenchimento completo, e assim sucessivamente.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Edital Nº 115/2010 – PROEN

4. Os candidatos constantes em cada lista UFMA deverão comparecer ao campus de oferta dos cursos, nas datas assinaladas no item 1, munidos dos seguintes documentos originais:

- a) Registro Geral de Identidade (RG);
- b) C.P.F.;
- c) Prova de quitação com o serviço militar, para os candidatos, do sexo masculino, maiores de 18 anos e menores de 45 anos;
- d) Título de Eleitor e prova de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos;
- e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou estudos equivalentes, devidamente registrado ou autenticado pelo órgão competente;
- f) Histórico Escolar do Ensino Médio.

5. Além dos documentos originais referidos no item 4, o candidato selecionado deve trazer para a sua efetivação de matrícula:

- a) Duas fotos 3x4 coloridas e recentes, de frente, iguais e ainda não utilizadas;
- b) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou estudos equivalentes, referido na letra “e” do item 4;
- c) Cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio, referido na letra “f” do item 4.

6. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento de informações divulgadas no endereço eletrônico da UFMA www.ufma.br.

7. Locais de Matrícula:

- a) Os candidatos classificados para cursos do Campus de São Luís deverão comparecer à Divisão de Organização Acadêmica/DIORC, situada na Avenida dos Portugueses, s/n, Campus Universitário do Bacanga, prédio do CEB Velho, na cidade de São Luís/MA;
- b) Os candidatos classificados para cursos do Campus de Imperatriz deverão comparecer à Secretaria Acadêmica daquele Campus, situada na Rua Urbano Santos, s/n, na cidade de Imperatriz/MA;
- c) Os candidatos classificados para cursos do Campus de Chapadina deverão comparecer à Secretaria Acadêmica do Centro de Ciências Agrárias e Ambientais (CCAA), localizado na BR 222, Km 04, s/n, Chapadina/MA.

São Luís, 07 de abril de 2010

Prof. Dr. ALDIR ARAÚJO CARVALHO FILHO
Presidente da COPEVE